



PROGRAMA DE **Integridade**

DECRETO Nº 199/2025 | COMPLIANCE PÚBLICO



PREFEITURA DE
CANOAS

O Novo Paradigma da Gestão Municipal

O Decreto nº 199/2025 não é apenas um marco normativo — é uma **mudança de paradigma na governança pública de Canoas**. O Programa de Integridade surge como **alicerce para assegurar conformidade, prevenir desvios e otimizar a entrega de serviços à população**.

Integridade pública é o **alinhamento consistente a valores, princípios e normas éticas para sustentar e priorizar o interesse público** sobre os interesses privados.





Status Atual: Da **Conformidade** à **Gestão de Riscos**

Fase de Transição em Andamento

✓ **Mapeamento e Diagnóstico**

Processos **críticos mapeados e capacitação funcional** iniciada.

✓ **Políticas Implementadas**

Orientações sobre conflito de interesses, brindes, hospitalidade e canal de denúncias, realizadas nas **capacitações da Lei 6.526/2021** (Código de Ética) e **Decreto 199/2025** (Programa de Integridade)

📅 **Próximo Estágio**

Migração para **Gestão Proativa de Riscos** com controles mitigadores por órgão.

Plano de Ação Estratégico

Integração Sistêmica
sob Supervisão da SMTCGD/DIGPD

Ouvidoria & Canal de Denúncias

- "Radar" do programa: **captação de sinais de irregularidades com tratamento sigiloso.**

Controladoria & Auditoria

- **Verificação da eficiência dos controles internos e conformidade com o Decreto 199/2025.**

Corregedoria

- **Apuração técnica de desvios, garantindo devido processo legal, ampla defesa e aplicação de sanções.**

Transparência Ativa

- **Necessária integração obrigatória com o Portal Canoas Transparente para controle social.**

Sustentabilidade e Perenidade do Programa

Mecanismos de Longo Prazo

Para que o programa não seja uma **iniciativa efêmera**, propõe-se a institucionalização de **quatro pilares estruturantes**:

- Revisão periódica das **metas e indicadores de desempenho**
- **Código de Conduta para Terceiros** em linha com a **Nova Lei de Licitações** – a ser elaborado
- **Due Diligence¹** para fornecedores estratégicos
- **Treinamentos recorrentes** e "**pílulas de compliance²**" para servidores



1 Processo investigativo e de auditoria minucioso.

2 Consulte a página 9.

Compromisso com a Governança Digital

O Programa de Integridade complementa organicamente o Programa de Governo Digital, assegurando que a **modernização tecnológica** seja **acompanhada de segurança jurídica e ética**.

- ✓ O fortalecimento da Diretoria de Integridade, Gestão e Proteção de Dados (DIGPD) é o **passo definitivo para que Canoas se consolide como referência nacional em integridade e proteção de dados no serviço público.**

Resumo Estratégico

1. Mapeamento

- Diagnóstico de **processos críticos e capacitação** funcional

2. Gestão de Riscos

- Identificação de **vulnerabilidades e controles mitigadores** por órgão

3. Integração

- **Ouvidoria, Auditoria e Corregedoria** integradas com a DIGPD

4. Perenidade

- **Código de conduta** para terceiros e **transparência ativa** contínua



Compliance, Integridade e Conformidade no Município de Canoas





O que são **Compliance**, **Integridade** e **Conformidade**?

Compliance

Conjunto de práticas para garantir que a **organização cumpra leis, normas e políticas internas**. É "fazer o certo" de forma documentada, monitorada e auditável.

Integridade

Compromisso com a **ética, honestidade e transparência** nas **ações, priorizando o interesse público** em todas as decisões.

Conformidade

Seguir leis, normas e políticas internas para **evitar irregularidades e garantir a legalidade** dos atos administrativos.

Objetivo, Responsabilidade e Canal de Denúncias

Principais Diretrizes

Objetivo do Programa

- **Prevenir, detectar e corrigir desvios éticos, corrupção e irregularidades**, promovendo transparência e responsabilidade.

Responsabilidade Compartilhada

- **Gestores, servidores, Corregedoria, Controle Interno e Ouvidoria atuam em conjunto.** Canoas criou a Diretoria de Integridade, Gestão e Proteção de Dados (DIGPD), para coordenar.

Canal de Denúncias

- **Ouvidoria Geral via formulário online, telefone ou e-mail**, com anonimato garantido se desejado.



Consequências, Proteção e Sigilo

1. Não Conformidade

Advertências, suspensão, demissão ou medidas administrativas **conforme Estatuto do Servidor, Código de Ética e normas disciplinares.**

2. Proteção ao Denunciante

Política de não retaliação: **sigilo garantido, proteção contra represálias e acompanhamento confidencial** do caso.

3. Confidencialidade

Informações tratadas com sigilo, seguindo leis de proteção de dados pessoais, acessadas apenas por pessoas autorizadas.



O registro de não conformidades **também serve para aprimorar as ações de controle interno,** fortalecendo continuamente o programa.

Conflito de Interesses, Brindes e Suborno

Brindes e Hospitalidades

⚠ **Em regra, não aceite.** Quando inevitável, aceite apenas itens modestos e **declare ao superior.** Setores de compras, licitações, contratos, almoxarifado e pagamentos possuem restrições reforçadas por maior exposição à influência externa.

Conflito de Interesses

A política exige **declaração prévia e recusa de participação em situações onde interesses pessoais possam influenciar decisões públicas**, conforme o Código de Ética do Servidor.

Corrupção e Suborno

É proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer forma de suborno. Violadores enfrentam **sanções severas**, incluindo medidas legais.



Pressão Antiética e Terceiros

Se Pressionado a Agir de Forma Antiética

Recuse a pressão, **documente o ocorrido e reporte imediatamente ao superior** ou canal de denúncias para orientação e **proteção**.

Terceiros, Fornecedores e Parceiros

Devem aderir aos **princípios de integridade**. Contratos incluem **cláusulas de conformidade**. Em breve: Código de Conduta para Terceiros.

Treinamento, Informação e Cultura de Integridade



Papel dos Treinamentos

Capacitam servidores e terceiros sobre ética, riscos e conformidade, prevenindo irregularidades e fortalecendo a cultura de integridade.



Onde Encontrar Informações

Portal da Transparência ou diretamente na Corregedoria/Ouvidoria — com o Código de Ética e demais documentos disponíveis.



Garantia de Confidencialidade

Informações tratadas com sigilo, acessadas apenas por pessoas autorizadas, conforme legislação de proteção de dados pessoais.



Canoas: **Referência Nacional em Integridade**

Com o fortalecimento da DIGPD e a consolidação do Programa de Integridade, Canoas avança rumo a um modelo de **governança digital ética, transparente e sustentável** — referência para o serviço público brasileiro.

199/2025

Decreto Base

Marco normativo do Programa

4

Eixos de Integração

Ouvidoria, Auditoria, Corregedoria
e Transparência



PREFEITURA DE
CANOAS